

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 1534/2014
Fls. 01
Preso

Projeto de Resolução nº 08 /2014

HIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 22/04/14
PRESIDENTE

Projeto de Resolução
Nº 08 / 14

RESOLUÇÃO Nº ___ DE ___ DE ___ DE ___

“Dispõe sobre a apreciação de recurso administrativo interposto contra ato do Presidente na forma que especifica.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, aprova e eu LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara, nos termos do art. 28 inciso IV da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Esta resolução dispõe sobre a apreciação de recurso administrativo interposto pela empresa RB Engenharia e Construções Ltda. contra ato do Presidente nos termos expostos nas razões recursais constantes às fls. 5052/5076 do Processo Administrativo nº 157/2010 - CMV.

Art. 2º A Câmara Municipal de Valinhos decide não conhecer o recurso mencionado no artigo anterior em razão de sua intempestividade, mantendo a decisão do Presidente da Câmara proferida em 02 de julho de 2013.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos ___ de ___ de 2014.

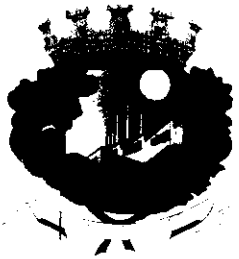
Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário

Paulo Roberto Montero
2º Secretário

Nº do Processo: 01534/2014 Data: 22/04/2014
Nº: 0008/2014
Tipo: PROJETO DE RESOLUÇÃO Assunto
Dispõe sobre a apreciação de recurso administrativo interposto contra ato do Presidente na forma que especifica.

Autor: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA, KIKO BELONI, PAULO ROBERTO MONTERO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
PROV. Nº 1534/14
PR. OR
RBSL

PARA ORDEM DO DIA DE 22/04/14

PRESIDENTE

Vot:

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 22/04/14. Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Segue cópia da Des. nº 06/De 22/04/14